Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/12/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.019, DE 2017.
(Autor: Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Parra, nos termos que regem o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe à Mesa Diretora depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminha esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, por meio da CETTRANS que faça um estudo para a viabilização de abrigos nos pontos de ônibus do Conjunto Gralha Azul.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2017.

Parra
Vereador / PMDB

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação da população da região do Conjunto Gralha Azul, para que a Cettrans realize um estudo para a viabilização de abrigos nos pontos de ônibus.

Tal medida se faz necessária, pois a maior parte da comunidade utiliza o transporte coletivo diariamente, e sofrem muito tanto em dias chuvosos quanto em dias ensolarados, onde no local hoje existem somente uma demarcação (pilar escrito ponto).

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio e sensibilidade do executivo a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA